



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 008/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA, no uso das suas prerrogativas legais, na forma prevista no artigo 33, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 72 do Regimento Interno desta Casa, convoca os Vereadores para participar de **Sessões Extraordinárias, no dia 06 de setembro de 2019, respectivamente às 09:00h (nove horas), e às 10:00 (dez horas) na sede desta Casa de Leis.**

A pauta das Sessões Extraordinárias de que trata este Edital será constituída unicamente pelo Projeto de Lei nº 012/2019, que do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do inciso III do Art. 2º da Lei de n.º 546/2019, e da outras providências.

Para que não seja alegado desconhecimento dos termos do presente Edital, manda publicar o mesmo no Mural da Câmara Municipal de Itabela, e Diário Oficial do Poder Legislativo.

Itabela, BA, 30 de agosto de 2019.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente